



**03 DE AGOSTO 2010**  
Terça-feira

- **CNI - CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL**
- **DESEMPREGO EM CURITIBA E RMC TEM A MENOR TAXA PARA JUNHO**
- **VENDA DE VEÍCULOS BATE RECORDE PARA JULHO**
- **PARA BERNARDO, ALTA DA SELIC JÁ AFETA INDÚSTRIA**
- **INDÚSTRIA COMEMORA ALTA NAS VENDAS**
- **AMCHAM: EMPRESAS GASTAM R\$ 300 MIL COM BUROCRACIA**
- **QUEDA MARGINAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL VERIFICADA EM JUNHO NÃO DEVERÁ SE MANTER NOS PRÓXIMOS MESES**
- **METALÚRGICOS DE CAXIAS: REAJUSTE SALARIAL DE 8,1%.**
- **METALÚRGICOS INICIAM NEGOCIAÇÕES SALARIAIS**
- **RECEITA FEDERAL DIVULGA A TAXA SELIC DE JULHO**
- **GOVERNO APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
- **VEJA ALGUMAS REGRAS PARA TRATAR O RUÍDO OCUPACIONAL**
- **TRABALHADOR GANHA ESTABILIDADE SEM RECEBER AUXÍLIO-DOENÇA**
- **PERÍODO DE FÉRIAS INFERIOR A DEZ DIAS É IRREGULAR**
- **IMPOSTO RETIDO NO 3º DECÊNIO DE JULHO VENCE EM 4/8**
- **QUOTA DO IRPF COM VENCIMENTO EM 31/8 TERÁ 3,40% DE JUROS**
- **RFB ORIENTA A INCLUSÃO DE COMPANHEIRA HOMOAFETIVA NA DIRPF**
- **POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERÁ SANCIONADA HOJE, 2/8**
- **SINISTRO: STJ DEFINE PRAZO PARA AJUIZAR AÇÃO CONTRA SEGURADORA**
- **AJUSTADO PRAZO DE RECOLHIMENTO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**
- **PAGAMENTO REFERENTE A JULHO DEVE SER EFETUADO ATÉ DIA 6/8**
- **VENCE DIA 6 DE AGOSTO O PRAZO PARA RECOLHIMENTO**

<b>Câmbio</b>		
Em 03/08/2010		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,758	1,759
<b>Euro</b>	2,326	2,327

Fonte: BACEN

## **CNI - CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL**

03/08/2010 – CNI

Em anexo.

## **DESEMPREGO EM CURITIBA E RMC TEM A MENOR TAXA PARA JUNHO**

03/08/2010 – O Estado do Paraná

A taxa de desemprego da Região Metropolitana de Curitiba foi estimada em 4,8% no mês de junho, a menor para um mês de junho desde 2002, de acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) realizada pelo IparDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) e divulgada nesta terça-feira (3).

Os setores que mais empregaram em um ano foram construção civil, com acréscimo de 15 mil pessoas, e educação/saúde/administração pública, com mais 28 mil trabalhadores.

O número total de pessoas ocupadas foi estimado em 1,509 milhão, com um aumento de 3,6% frente a junho do ano passado, representando um acréscimo de 53 mil pessoas. Já o número de pessoas desocupadas e procurando trabalho no mês junho de 2010 foi estimado em 76 mil pessoas.

O coordenador de pesquisas periódicas do IparDES, Gino Schlesinger, informa que a maior parte dos empregos gerados ocorreu no setor privado com carteira assinada. "Em um ano, foram mais 55 mil pessoas contratadas com carteira e 17 mil pessoas no setor público (funcionários públicos estatutários), que somadas representam 59,1% do número total de ocupações", acrescentou.

### **Renda**

O rendimento médio real habitualmente recebido pelas pessoas ocupadas, no mês de junho de 2010, foi de R\$ 1.455,80 apresentando acréscimo de 3,9% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Todos os grupos obtiveram ganhos reais de salário em junho frente ao mesmo mês do ano anterior, sendo que os militares e funcionários públicos estatutários foram os que receberam aumentos mais expressivos, de 12,5%. O rendimento médio real

habitualmente recebido pelos empregados do setor privado com carteira assinada, no mês de junho de 2010, foi de R\$ 1.284,10 mostrando um acréscimo de 0,3% em relação a junho de 2009.

Já para os empregados do setor privado sem carteira assinada, este valor foi de R\$ 901,20 apresentando um acréscimo de 6,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Os trabalhadores por conta própria tiveram rendimento médio de R\$ 1.439,40 apresentando alta de 7,3% em relação ao mês de junho do ano passado.

A massa real de rendimentos efetivamente recebidos pelas pessoas ocupadas aumentou em aproximadamente R\$ 28 milhões de abril para maio de 2010.

## VENDA DE VEÍCULOS BATE RECORDE PARA JULHO

03/08/2010 – Gazeta do Povo

Os emplacamentos de veículos novos no mercado brasileiro somaram 302.407 unidades em julho, alta de 5,97% em relação a igual intervalo de 2009, informou ontem a Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve). Em relação a junho deste ano, houve um acréscimo de 15,08%. Os dados incluem automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. Nos sete primeiros meses de 2010, foram vendidas 1.882.116 unidades, alta de 8,48% ante o mesmo período do ano passado.

Levando-se em conta apenas automóveis e comerciais leves, as vendas em julho cresceram 4,27%, para 285.299 unidades, ante o mesmo mês do ano passado. Em sete meses, a alta é de 6,82%, para 1.780.983 unidades. Já as vendas de caminhões e ônibus, com 17.108 unidades em julho, saltaram 45,53% ante igual mês de 2009. Em relação a junho, ocorreu uma elevação de 12,02%. No acumulado do ano, as vendas foram 49,39% maiores e atingiram 101.133 unidades.

De acordo com a Fenabreve, foram vendidas 147.916 motocicletas em julho, elevação de 2,91% ante o sétimo mês de 2009 e de 6,69% na comparação com junho. No acumulado do ano, com 979.113 motos vendidas, o mercado registra alta de 7,66% nas vendas.

### Ranking

Os dados divulgados pela Fenabreve mostram que a Fiat liderou, com 23,11%, as vendas de automóveis e comerciais leves nos primeiros sete meses do ano. A Volkswagen aparece na segunda posição, com 20,98%, seguida da General Motors (GM), com 20,04%. A Ford, com 10,26% das vendas, e a Renault, com 4,40%, aparecem na sequência.

Em julho, o ranking de vendas de automóveis e comerciais leves está dividido da seguinte forma: Fiat (24,57%), Volkswagen (21,10%), General Motors (19,17%), Ford (10,05%) e Renault (4,80%).

## **PARA BERNARDO, ALTA DA SELIC JÁ AFETA INDÚSTRIA**

03/08/2010 – O Estado do Paraná

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, admitiu hoje que as seguidas altas da Selic (a taxa básica de juros da economia), bem como a sinalização feita anteriormente pelo Banco Central (BC) de que haveria aumentos, influenciaram a freada da produção industrial nos dois últimos meses. "Quando o Banco Central aumenta a taxa de juros, tem um efeito não imediato (na produção industrial) e normalmente os analistas avaliam que é em torno de cinco meses, seis meses", disse. "Mas é bom lembrar que o BC vem fazendo alguns movimentos e dando sinais sobre isso (alta) já há algum tempo. E com certeza deve estar influenciando já", completou o ministro, que visita a cidade de Araraquara, no interior de São Paulo.

Segundo Bernardo, o desempenho negativo da produção industrial nos últimos dois meses, apontado hoje pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não vai mudar a previsão do governo para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2010, em torno de 7%. "Nós seguimos com a avaliação que tínhamos antes. O crescimento este ano vai ser forte e com certeza vamos ter um aumento que vai bater perto dos 7%", disse o ministro.

Dados do IBGE, divulgados hoje, apontaram queda de 1,0% na produção industrial em junho na comparação com maio. Além disso, o desempenho de maio na comparação com abril foi revisado de estabilidade para queda de 0,2%. Para Bernardo, mesmo com a desaceleração do ritmo de crescimento da economia, os investimentos ainda andam "muito rápido", com as empresas estatais desembolsando quase R\$ 40 bilhões no primeiro semestre e com investimentos privados também em bom ritmo. "O que está havendo é uma acomodação no ritmo de crescimento, mas vamos chegar ao final do ano em 7%", completou.

## **INDÚSTRIA COMEMORA ALTA NAS VENDAS**

03/08/2010 – O Estado do Paraná

As vendas da indústria paranaense fecharam o primeiro semestre com crescimento de 4,5% em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo com levantamento divulgado ontem pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep).

O índice animou o setor, que já vê sinais de que o ano termine com quebra do recorde de 2008. Já o número de trabalhadores terminou o semestre superando em 3% o efetivo dos mesmos meses de 2009.

O bom desempenho do primeiro semestre deve-se muito à performance da indústria em junho, que melhorou 8,1% em relação a maio, revertendo a queda de 8% em abril e superando a pequena alta de 3% registrada em maio.

O coordenador do Departamento Econômico da Fiep, Maurílio Schmitt, projeta que, pela evolução verificada até o momento, o desempenho será melhor que o de 2008.

Apesar do otimismo, as vendas industriais no primeiro semestre ainda estão 3,2% abaixo da média aferida entre janeiro e julho de 2008. O que leva os economistas da Fiep a acreditarem na quebra do recorde estabelecido há dois anos são pelo menos dois fatores.

Um deles é o forte ritmo de compra de insumos pelas empresas. A taxa está 15% superior à do ano passado. Outro é a ocupação da capacidade das indústrias, que chegou a 82% no mês passado.

A taxa de ocupação é considerada elevada pelos especialistas. Schmitt informa, ainda, que a média de utilização de capacidade instalada dos primeiros seis meses do ano é de 80%. O índice é seis pontos percentuais maior que o dos primeiros seis meses de 2009 e um ponto percentual superior ao do primeiro semestre de 2008.

## **Setores**

Os números positivos de junho tiveram bastante influência da aceleração nas vendas ocorrida nos três setores com maior peso na economia do Estado. A indústria de alimentos e bebidas exportou mais no mês passado e, com isso, teve alta de 13,9% ante maio.

Os setores de veículos (12,2%) e refino de petróleo e produção de álcool (6,4%) também venderam melhor que no mês imediatamente anterior. No acumulado deste ano, o segmento da indústria que teve o maior crescimento nas vendas, na comparação com o mesmo período do ano passado, foi o de couro e calçados, que teve 57% de evolução.

Outros destaques apontados pela Fiep foram para as indústrias de artigos de borracha e plástico (37,8%), máquinas e materiais elétricos (26%), máquinas e equipamentos (25%) e montagem de veículos (25%). Três setores tiveram queda nas vendas, no primeiro semestre: edição e impressão (-19%), produtos químicos (-3,6%) e produtos alimentícios (-2,4%).

As contratações, o maior avanço do primeiro semestre aconteceu no setor de metalurgia básica, que aumentou seu efetivo em 14%. As indústrias paranaenses de artigos de borracha e plástico (13,4%) e produtos químicos (12%) também fecharam o período com bons índices de contratações.

De acordo com os analistas da Fiep, o bom desempenho da maioria dos segmentos é reflexo da recuperação pós-crise. Do final de 2008 em diante, a retração na economia derrubou a produção de veículos e paralisou os investimentos em novas máquinas.

## **AMCHAM: EMPRESAS GASTAM R\$ 300 MIL COM BUROCRACIA**

03/08/2010 – O Estado do Paraná

Pesquisa divulgada hoje mostra que 20% das companhias associadas à Câmara Americana de Comércio (Amcham) gastam pelo menos R\$ 300 mil por ano com rotinas burocráticas no Brasil, considerando despesas com funcionários, profissionais terceirizados e emissão de documentos. O levantamento, realizado pelo Ibope em 211

empresas de dez grandes cidades do País, foi divulgado hoje. De acordo com o estudo, feito de 28 de abril a 17 de maio, 36% dos entrevistados apontaram que os lucros seriam superiores a pelo menos 6%, caso todas as rotinas exigidas pelo poder público fossem removidas.

Na avaliação dos empresários, entre os elementos que poderiam ser adotados pelo governo para diminuir os entraves burocráticos estão o aumento da eficiência da gestão de administração, o fim das redundâncias, a penalização rápida de infratores - para evitar a corrupção - e a unificação de políticas definidas pela União e adotadas por Estados e municípios. Outro fator importante, segundo os dirigentes de companhias, é a recriação do Ministério da Desburocratização. Isso indica que os entrevistados têm pouca confiança que a atual estrutura do Estado reduzirá as barreiras de processos que prejudicam as atividades comerciais.

De acordo com o levantamento, 78% dos entrevistados apontam entre os entraves burocráticos o tempo exigido para cumprimento de tais obrigações junto ao poder público. Para 77% das empresas, outra dificuldade é a necessidade de emissão de diferentes certidões e documentos. Para 63%, os custos causados pela burocracia também são obstáculos. Na avaliação de 91% dos entrevistados, existem conflitos burocráticos que atrapalham o ambiente de negócios.

A sondagem também questionou quais são as exigências burocráticas que mais emperram a concretização de negócios. Quarenta e três por cento citaram as documentais, como as que devem ser obtidas na Junta Comercial ou relativas a alteração de contrato social. Na análise de 39%, merecem destaque os pedidos oficiais relacionados a regras de contabilização de operações e, para 10%, o maior problema são as requisições em transações imobiliárias que envolvem, por exemplo, cartórios (como certidões e atestados).

Segundo a pesquisa Ibope/Amcham, 67% apontaram que as dificuldades burocráticas que prejudicam os negócios estão vinculados, na maior parte das vezes, a normas e exigências federais. Outros 20% estão ligados aos Estados e 7% às prefeituras. Para 77% das empresas ouvidas, por outro lado, o excesso de procedimentos burocráticos poderia ser reduzido por meio de unificação de ações entre as esferas federal, estadual e municipal.

### **Impacto nos negócios**

Pela avaliação, a burocracia requer a contratação de advogados, contadores e despachantes, para que as empresas possam se desvencilhar dos entraves. Segundo 57% dos entrevistados, a necessidade de contratação desses profissionais provoca um impacto negativo nos negócios. Para 46%, são elevados os efeitos provocados para o emprego desses segmentos de profissionais ou técnicos.

Como alternativa para reduzir os processos burocráticos, 89% das empresas entrevistadas investem em tecnologia. Na opinião de 58% das empresas, são excessivos o controle e a fiscalização do governo sobre as empresas em relação às exigências burocráticas, enquanto 21% acham que as solicitações oficiais são insuficientes. Por outro lado, entre quem acredita que o controle do governo é

exagerado, 77% afirmam que as regras são usadas como instrumento de poder. De acordo com 35% das empresas entrevistadas, pelo menos 26% dos funcionários lidam diariamente com rotinas burocráticas.

O estudo e as propostas da Amcham serão enviados aos candidatos à presidência da República, para que sirvam de subsídio aos programas de governo. A pesquisa foi realizada nas cidades de São Paulo, Campinas (SP), Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Brasília, Ribeirão Preto (SP), Uberlândia (MG) e Goiânia.

## **QUEDA MARGINAL DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL VERIFICADA EM JUNHO NÃO DEVERÁ SE MANTER NOS PRÓXIMOS MESES**

03/08/2010 – Destaque Bradesco

A produção industrial apresentou retração de 1,0% em junho frente a maio, já descontando os efeitos sazonais, o que correspondeu a uma alta de 11,1% em relação ao mesmo mês de 2009, segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada hoje pelo IBGE. Esses resultados ficaram em linha com nossas estimativas – de queda na margem de 1,1% e expansão interanual de 11,0% –, e abaixo das do mercado (-0,8% e +11,9%, nesta mesma ordem). Apesar desta ter sido a terceira queda consecutiva do indicador, no trimestre, houve alta de 1,4% ante a média do primeiro trimestre. Vale ainda dizer que o resultado de maio passou por uma revisão para baixo, de uma estabilidade para uma queda de 0,2%.

Analisando os dados desagregadamente, observamos retração em todas as categorias de uso, com destaque para a queda da produção de bens duráveis, de 3,2% ante o mês anterior. A segunda maior queda foi registrada na categoria de bens de capital (-2,1%), embora seja importante lembrar que consistiu no primeiro resultado negativo após 14 meses consecutivos de alta. Da mesma forma, a produção dos bens intermediários se retraiu 0,7% na margem, ainda que os últimos meses tenham se mostrado favoráveis.

Este resultado sugere que a produção industrial manteve a tendência de desaceleração verificada desde abril, refletindo, em parte, o período da Copa do Mundo, que reduziu os dias úteis de produção, assim como o aumento dos estoques das empresas, após o bom desempenho da demanda final no primeiro trimestre do ano. Por outro lado, para os próximos meses, esperamos que a produção na indústria volte a mostrar crescimento na margem, sendo que para julho, em especial, nossa projeção preliminar aponta para uma alta de 0,7% em relação a junho. Finalmente, importante notar que nossa leitura para atividade, de maneira geral, permanece favorável, dado que as condições de demanda permanecem intactas, mesmo que algum arrefecimento seja esperado para a segunda metade do ano, comparativamente ao início de 2010.

Gráficos em anexo.

## **METALÚRGICOS DE CAXIAS: REAJUSTE SALARIAL DE 8,1%.**

03/08/2010 – Boletim Autodata

Os trabalhadores metalúrgicos de Caxias do Sul aprovaram reajuste salarial de 8,1% para acordo no dissídio coletivo de 2010. A proposta, feita pela classe patronal, por meio do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, contempla a reposição da inflação de 5,31% e 2,79% de aumento real. A data-base da categoria é 1º de junho e os metalúrgicos iniciaram negociações reivindicando 10% de ganho real.

Para o presidente em exercício do Sindicato dos Metalúrgicos, Leandro Velho, este foi o maior índice do estado e um dos melhores do País: “Nunca tivemos um ganho real como esse”.

Com o reajuste, o piso mínimo da categoria foi a R\$ 627,84 para empresas com até cinquenta funcionários e, acima deste número, R\$ 711,08 – os valores podem sofrer arredondamento durante a fase de homologação do dissídio. A intenção inicial dos trabalhadores era piso único de R\$ 1 mil.

Além do reajuste houve avanços nas cláusulas sociais, principalmente as que dizem respeito às mulheres. A licença-maternidade, hoje de quatro meses, passará a ser de seis meses. E o auxílio-creche, antes pago somente às mães com filhos em escolinhas, foi ampliado para todas as mulheres com filhos de até três anos e meio - o mesmo vale para os homens que possuem a guarda das crianças.

O pagamento de horas-extras também sofreu alterações. A partir de agora, o trabalhador que completar até 22 horas-extras receberá acréscimo de 50% sobre o valor da hora. Quem cumprir de 22 a 60 horas terá adicional de 100% e, acima disso, 130%.

## **METALÚRGICOS INICIAM NEGOCIAÇÕES SALARIAIS**

03/08/2010 – Boletim Autodata

A campanha salarial de 2010 dos metalúrgicos mobiliza empregados das fábricas de veículos da região do ABC e de Taubaté. Neste ano as negociações estão focadas em cláusulas econômicas, pois as sociais se encontram em vigência até 2011.

Na região de Taubaté funcionários da Volkswagen e Ford participaram de plenária no fim de semana, analisando a situação atual das fabricantes de veículos no atual mercado. Por meio de comunicado, o presidente do Sindicato de Taubaté e região, Isaac do Carmo, informou que esta pode ser uma das melhores campanhas do setor.

Tanto na região do Vale do Paraíba quanto na do ABC, as reivindicações são as pautadas pela CUT: reposição integral da inflação, aumento real nos salários, valorização nos pisos, jornada de quarenta horas semanais sem redução de salário e licença maternidade de seis meses.

Em São Bernardo do Campo, SP, houve a primeira assembleia para discussão do fim do limite no salário para aplicação do reajuste na data base. Para o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Sérgio Nobre, o teto impõe divisão entre os trabalhadores: "Quando a negociação salarial chega ao limite, empresários e executivos impõem o teto como condição para alcançarmos um acordo."

A política trabalhista foi assunto do terceiro Workshop AutoData realizado em julho último. Luís Adelar Scheuer e Letícia Costa, consultores, Carlos Pastoriza, diretor de relações trabalhistas da Abimaq, e Cláudio Nespolo, presidente da Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT debateram as questões relacionadas ao custo de produção que envolve os salários dos trabalhadores e a competitividade do setor automotivo brasileiro. Para quem não assistiu ou deseja ver novamente, os três blocos estão disponíveis no canal de vídeos da AutoData: [www.autodata.tv.br](http://www.autodata.tv.br). O acesso é livre, basta clicar e assistir.

## RECEITA FEDERAL DIVULGA A TAXA SELIC DE JULHO

03/08/2010 – Notas COAD

A taxa Selic relativa a julho de 2010, aplicável na cobrança, restituição ou compensação de tributos e contribuições federais a partir de agosto/2010, conforme Ato Declaratório 55 CODAC/2010, publicado no Diário Oficial de hoje, dia 3/8, é de 0,86%.

## GOVERNO APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

03/08/2010 – Notas COAD

Foi publicada, no Diário Oficial de hoje, 3/8, a Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispoendo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

São considerados resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o

uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos:

- agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
  - pilhas e baterias;
  - pneus;
  - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
  - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
  - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

As pessoas jurídicas que operam com resíduos perigosos, em qualquer fase do seu gerenciamento, são obrigadas a se inscrever no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos.

Para o cadastramento, as pessoas jurídicas necessitam contar com responsável técnico pelo gerenciamento dos resíduos perigosos, de seu próprio quadro de funcionários ou contratado, devidamente habilitado, cujos dados serão mantidos atualizados no cadastro.

Essas pessoas jurídicas são obrigadas a elaborar plano de gerenciamento de resíduos perigosos e submetê-lo ao órgão competente do Sisnama (Sistema Nacional de Informação sobre o Meio Ambiente) e, se couber, do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária).

Fica proibida a atividade de catadores em aterros sanitários.

A íntegra da lei segue em anexo.

## **VEJA ALGUMAS REGRAS PARA TRATAR O RUÍDO OCUPACIONAL**

03/08/2010 – Notas COAD

O Ruído é um dos riscos ocupacionais encontrados em quase todos os ambientes de trabalho em que se utilizam máquinas e equipamentos. É considerado um risco físico por conta de sua propagação, que se dá por meio de ondas mecânicas chamadas sonoras.

A medição da intensidade deste ruído é realizada por meio de uma unidade conhecida por decibel ou simplesmente dB(A).

Em termos ocupacionais existem três faixas de ruído que são importantes para definir se o ruído é prejudicial à saúde ou não. A primeira faixa vai do zero aos 65dB(A) que é o limite conforto estabelecida na NR 17 que trata de Ergonomia.

Este ruído corresponde a uma conversa em tom baixo entre duas pessoas. A segunda faixa vai dos 65dB(A) aos 84,9dB(A), esse som corresponde a ruídos presentes no nosso dia tais como: varias pessoas falando em um mesmo ambiente, secador de cabelos, ruído interno de um ônibus, etc.

A terceira faixa, a partir de 85 dB(A), conforme a NR-15, corresponde às operações insalubres. De acordo com o tempo de exposição do trabalhador a ela, é possível enquadrar a atividade como danosa à saúde.

Ruídos comuns desta faixa são: cortador de grama, ruído de trafego intenso, serra fita de açougue, dentre outros.

Existem algumas maneiras de reduzir o impacto deste ruído no trabalhador. A maneira mais comum e mais barata é dotar o trabalhador com o protetor auricular.

Para este método ser eficaz é preciso que o empregador dê um protetor auricular de acordo com o nível de ruído que o trabalhador está exposto. Também é preciso treinar o trabalhador e o conscientizar quanto aos riscos de perda auditiva em decorrência da exposição ao ruído.

Além disso, deve haver um controle deste uso levando em conta a opinião do próprio trabalhador.

Outras formas de reduzir esta exposição são o rodízio de pessoal e a troca de equipamentos ou mudança no processo de trabalho que é a alternativa ideal. Porém essa troca de equipamentos na sua maioria das vezes implica em tecnologia mais avançada e maiores custos. Mesmo que estes custos sejam investimentos que se pagam ao longo do tempo nem todas as empresas possuem recursos para realizá-los.

FONTE: Blog do Ministério do Trabalho

## **TRABALHADOR GANHA ESTABILIDADE SEM RECEBER AUXÍLIO-DOENÇA**

03/08/2010 – Notas COAD

Ex-empregada do Banco Bradesco S.A. com LER (Lesão por Esforço Repetitivo) conseguiu estabilidade provisória mesmo não tendo obtido os 15 dias de afastamento com o recebimento de auxílio-doença exigido pela legislação. No caso, como a descoberta da doença aconteceu após a demissão, a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho entendeu desnecessário o cumprimento dessa exigência para o direito à estabilidade.

Com a decisão, os ministros da Sexta Turma reformaram julgamento anterior do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) favorável ao Banco. O TRT entendeu que a dispensa da bancária foi "totalmente lícita", pois, como a doença só foi diagnosticada posteriormente, não havia nenhum impedimento legal no momento da demissão. "A Lei 8.213/91 instituiu a estabilidade provisória para os trabalhadores que são submetidos à licença médica (...), coincidindo o seu início com o final do afastamento imposto pela enfermidade", argumentou o Tribunal Regional. No entanto, ao julgar recurso do ex-empregado, o ministro Maurício Godinho Delgado, relator do processo na Sexta Turma do TST, descartou a obrigatoriedade do afastamento no caso do processo.

O ministro citou a súmula 378 do TST, que dispõe ser desnecessário o auxílio-doença para ter direito à estabilidade "se constatada, após a despedida, doença profissional

que guarde relação de casualidade com a execução do contrato de emprego". A Sexta Turma reconheceu o direito à reintegração do bancário ao emprego, substituindo-a por uma indenização com valor referente a um ano de trabalho após a demissão. (RR-23840-10.2004.5.05.0010)

FONTE: TST

## **PERÍODO DE FÉRIAS INFERIOR A DEZ DIAS É IRREGULAR**

03/08/2010 – Notas COAD

Ao julgar recurso de revista da empresa Calçados Azaléia S.A. quanto à concessão de férias em período inferior a dez dias, na situação de fracionamento, a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o apelo da empregadora para alterar sentença que julgou irregular o procedimento. Para a Quarta Turma, não se trata apenas de mera infração administrativa. Nessa situação, o empregador deverá pagar em dobro ao trabalhador.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no Rio Grande do Sul, manteve a sentença e ressaltou que, no caso, trata-se de concessão de dias por liberalidade do empregador, e não de férias, pois não foi observada a lei em relação ao descanso anual. Para o Regional, a situação é caracterizada como fraude e desvirtuamento às normas da CLT que se referem ao direito às férias.

Em sua fundamentação, o TRT/RS esclareceu que a concessão de férias não previstas nos moldes legais constitui ato nulo, de acordo com o artigo 9º da CLT. Isso implica a "obrigação da empregadora em conceder novamente tal período ou efetuar o pagamento das frações de férias inferiores a 10 dias", concluiu o Regional em sua decisão.

Ao julgar o recurso de revista da empresa, a Quarta Turma decidiu conforme diversos precedentes do TST, e negou provimento ao apelo. A relatora do recurso, ministra Maria de Assis Calsing, destacou que o legislador, ao impor a concessão de férias em um só período, deixa clara sua intenção quanto à finalidade do instituto, qual seja, a proteção à saúde física e mental do trabalhador, mas permite no parágrafo primeiro, do artigo 134 da CLT, a possibilidade de fracionamento, em casos excepcionais, em dois períodos, ressaltando-se a impossibilidade de fracionamento em período inferior a dez dias corridos.

Segundo a ministra Calsing, o TST já firmou seu entendimento no sentido de que "a concessão de férias por período inferior ao mínimo de dez dias, conforme previsto na CLT, mostra-se ineficaz, por não atingir o seu fim precípuo assegurado por lei, afastando a tese de mera infração administrativa e determinando o pagamento em dobro do período".

(RR - 17100-77.2005.5.04.0382)

## **IMPOSTO RETIDO NO 3º DECÊNIO DE JULHO VENCE EM 4/8**

02/08/2010 – Notas COAD

As pessoas jurídicas que efetuaram, no período de 21 a 31-7-2010, retenção do IR na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96, devem recolher o imposto até quarta-feira, dia 4 de agosto.

## **QUOTA DO IRPF COM VENCIMENTO EM 31/8 TERÁ 3,40% DE JUROS**

02/08/2010 – Notas COAD

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2010, ano-calendário de 2009, deverão acrescer ao valor de cada quota, a partir da segunda, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a entrega da declaração até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.

Sendo assim, a 5ª quota do referido imposto, que vencerá em 31-8-2010, se recolhida no período de 2 a 31-8-2010, deverá ser acrescida de juros de 3,40%, a ser informado no campo 09 do Darf.

## **RFB ORIENTA A INCLUSÃO DE COMPANHEIRA HOMOAFETIVA NA DIRPF**

02/08/2010 – Notas COAD

1. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) analisou situação apresentada pelo Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), relativa a requerimento administrativo objetivando a inclusão cadastral de companheira homoafetiva como dependente, para fins do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física. Da análise, por intermédio do Parecer PGFN/CAT/Nº 1503/2010, de 19 de julho de 2010, a PGFN opinou pela juridicidade da inclusão de companheira homoafetiva como dependente para efeito de dedução do Imposto sobre a Renda, desde que preenchidos os demais requisitos exigíveis à comprovação da união estável disciplinada pela legislação.
2. Diante do contido no referido Parecer PGFN/CAT/Nº 1503/2010, de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), informa o seguinte:
  - 2.1. Conforme previsto na legislação do imposto, no que se refere à retificação da Declaração de Ajuste Anual (DAA), o contribuinte pode retificar as declarações entregues dos últimos cinco exercícios, caso deseje incluir como dependente o companheiro ou companheira de união homoafetiva, aplicando-se, no que couber, os requisitos legais aplicáveis aos heterossexuais com união estável.

2.2. Ao optar pela declaração retificadora, deve observar que será necessário, em relação ao dependente, oferecer à tributação os rendimentos, bens e direitos.

2.3. A retificação não poderá ser efetivada caso o dependente já tiver apresentado declaração ou já for dependente de outro contribuinte.

RFB

## **POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERÁ SANCIONADA HOJE, 2/8**

02/08/2010 – Notas COAD

Nova lei, que tramitou no Congresso por quase 20 anos, obriga indústrias a recolher determinados produtos após o consumo – como pneus, embalagens de agrotóxicos, pilhas, óleos lubrificantes e outros.

A nova lei proíbe a atividade de catadores em aterros sanitários.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deverá sancionar nesta tarde a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que impõe obrigações a governos, a empresários e a cidadãos a respeito do gerenciamento do lixo e de materiais recicláveis.

Aprovada pela Câmara em março e pelo Senado em julho, a nova lei prioriza a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes terão de investir para colocar no mercado artigos recicláveis e que gerem a menor quantidade possível de resíduos sólidos. O mesmo se aplica às embalagens.

O texto aprovado é de autoria do relator da comissão especial da Câmara sobre a matéria, deputado Dr. Nechar (PP-SP), que tomou como base a redação preparada por um grupo de trabalho suprapartidário coordenado pelo deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP) - autor, por sua vez, de legislação semelhante em vigor no estado de São Paulo.

Segundo o deputado Dr. Nechar, apesar do passivo ambiental herdado pelo Brasil por causa da falta de regulamentação, o tempo favoreceu a qualidade do texto ao longo dos 19 anos de tramitação na Câmara. "Depois da apresentação de 140 propostas apensadas, o tema havia se transformado em um nó legislativo", afirmou. Ele ressaltou que foram incorporados conceitos modernos.

Plano nacional

A proposta prevê a elaboração de um plano nacional de resíduos sólidos, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Esse plano deverá conter um diagnóstico dos resíduos gerados ou administrados; a definição dos procedimentos sob responsabilidade do gerador dos resíduos; metas para diminuir a geração desses materiais; e medidas corretivas de danos ambientais.

Diversos segmentos da economia estarão sujeitos às normas, que serão parte

integrante do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos. Entre eles estão os setores de saneamento básico; de resíduos industriais, de serviços de saúde e de mineração; empresas de construção civil; e responsáveis por portos, aeroportos e terminais rodoviários.

Agência Câmara

## **SINISTRO: STJ DEFINE PRAZO PARA AJUIZAR AÇÃO CONTRA SEGURADORA**

02/08/2010 – Notas COAD

A ação de indenização do segurado em grupo contra a seguradora prescreve em um ano, e a contagem do prazo deve ter início a partir da data em que o segurado toma conhecimento da incapacidade, permanecendo suspenso entre a comunicação do sinistro e a recusa do pagamento da indenização. Esse foi o entendimento unânime da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar recurso interposto pelo HSBC Seguros Brasil S/A.

A seguradora recorreu da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que considerou não demonstrada a prescrição do direito ao recebimento do valor de seguro por acidentes pessoais. A desembargadora relatora entendeu que se deve levar em conta a data do pedido de pagamento à seguradora, ocorrido em 10 de agosto de 2000, e não ao pedido de aposentadoria, ocorrido em 10 de maio do mesmo ano. Portanto, haveria menos de um ano entre a data da propositura da ação (24 de agosto de 2001) e a data do pedido de pagamento.

Para o ministro Aldir Passarinho Junior, relator do recurso, na decisão da Justiça mineira o tempo transcorrido entre a concessão da aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no dia 16 de maio, e a comunicação do sinistro à seguradora, em 10 de agosto, foram desconsiderados dois meses e 24 dias. Da negativa da seguradora, em 3 de novembro de 2000, à data da ação, em 24 de agosto de 2001, foram-se mais 9 meses e 21 dias, o que completa 1 ano e 15 dias.

Assim, o ministro Passarinho Junior destacou que a ação está prescrita, conforme Súmula n. 101 do STJ e o artigo 178 do Código Civil de 1916, que diz: "A ação do segurado contra o segurador e vice-versa está prescrita em um ano, contado o prazo do dia em que o interessado tiver conhecimento do mesmo fato".

Processo: REsp 810115

FONTE: STJ

## **AJUSTADO PRAZO DE RECOLHIMENTO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA**

02/08/2010 – Notas COAD

O Coordenador de Cobrança da RFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo 54, de 30-7-2010, publicado no Diário Oficial desta segunda-feira (dia 2-8), alterou vários Atos Declaratórios Executivos, onde foram divulgadas as Agendas Tributárias dos meses de novembro/2009 até julho/2010,

relativamente ao prazo para recolhimento da contribuição previdenciária decorrente de Reclamatória Trabalhista, ficando definido o seguinte:

- na hipótese de não reconhecimento de vínculo empregatício, e quando não fizer parte da sentença condenatória ou do acordo homologado a indicação do período em que foram prestados os serviços aos quais se refere o valor pactuado, será adotada a competência referente, respectivamente, à data da sentença ou da homologação do acordo, ou à data do pagamento, se este anteceder aquelas;
- o recolhimento das contribuições sociais devidas deve ser efetuado no mesmo prazo em que devam ser pagos os créditos encontrados em liquidação de sentença ou em acordo homologado, sendo que nesse último caso o recolhimento será feito em tantas parcelas quantas as previstas no acordo, nas mesmas datas em que sejam exigíveis e proporcionalmente a cada uma;
- caso a sentença condenatória ou o acordo homologado seja silente (omisso) quanto ao prazo em que devam ser pagos os créditos neles previstos, o recolhimento das contribuições sociais devidas deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da liquidação da sentença ou da homologação do acordo ou de cada parcela prevista no acordo, ou no dia útil imediatamente anterior, caso não haja expediente bancário no dia 20 (vinte).

A referida alteração veio se adequar às disposições constantes da Instrução Normativa 971 RFB, de 13-11-2009, que trata das normas de tributação e arrecadação previdenciária.

### **PAGAMENTO REFERENTE A JULHO DEVE SER EFETUADO ATÉ DIA 6/8**

02/08/2010 – Notas COAD

No dia 6/8 (sexta-feira), vence o prazo para pagamento do salário sobre o trabalho executado pelos empregados mensalistas no mês de julho/2010. Estão obrigados ao pagamento todos os empregadores.

A multa por falta de pagamento corresponde a R\$ 170,26 por empregado prejudicado.

### **VENCE DIA 6 DE AGOSTO O PRAZO PARA RECOLHIMENTO**

02/08/2010 – Notas COAD

No dia 6/8 (sexta-feira), vence o prazo para recolhimento, sem acréscimo, do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Está obrigado ao recolhimento todo empregador, urbano ou rural. O empregador doméstico, quando tiver optado, também fica obrigado ao recolhimento. O fato gerador do recolhimento é a remuneração do mês de julho/2010.

O arquivo SEFIP deverá ser transmitido com as informações à Previdência Social, mesmo que não haja recolhimento ao FGTS.